

**PORTARIA Nº 21.972, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 875 em 23 de janeiro de 2023, formulada por Rosângela Francisco Dias de Menezes, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Rosângela Francisco Dias de Menezes**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 26026-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche e Ensino de Jovens e Adultos (PEICEJA), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/04/2015 a 15/04/2020 (3ª a 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 15/02/2023 a 15/04/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de janeiro de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

